



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

Objeto: aquisição de cestas básicas. Abertura: 8h30 do dia 29/05/2024. Plataforma: endereço eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Critério de julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto. Esclarecimentos: no endereço [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Legislação aplicável: Lei 14.133/2021, LC 123/06, LC 147/14, Decreto Municipal nº 29/2024.

Boa Vista do Incra, 10 de maio de 2024.

**Cleber Trenhago - Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 309/2024**

De 13 de maio de 2024.

**CONVOCA** o Servidor Municipal Airton Ernesto Kilpp e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o Servidor Municipal Airton Ernesto Kilpp, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 22 de abril 2024 para que retorne as suas atividades a partir do dia 14 de maio 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de maio de 2024

Registre-se e publique-se.

**Cleber Trenhago**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º310/2024**

De 13 de maio de 2024.

**Altera o art.1º** da Portaria nº 300/2024 de 06 de maio de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Alterar**, o artigo 1º da Portaria nº 300/2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

**“Art. 1º** - Concede, Ferias Regulamentares a Servidora Leticia Terezinha de Siqueira Ghisleri, matricula nº 405 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2022/2027 a partir do dia 07 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 154/2024, de 13 de Maio de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no  
Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.657,00, para a(s)  
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.26.782.140.2605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$26.657,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 26.657,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão  
utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.110.2201-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R\$8.000,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 8.000,00

02.001.4.122.110.2201-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$

7.000,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 7.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.368.200.2705-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA R\$11.657,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 11.657,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Maio de 2024.

**CLEBER TRENHAGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**